



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 021/2024

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA Nº 002/2024-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 002/2024, objetivando contratação futura de empresa para o Fornecimento de câmara/refrigerador para conservação de vacinas, destinado a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Iporã/pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
INDREL- INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	R\$ 28.251,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2969 Páginas 139 Ano: XIII

Data: 27/02/2024

Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023 a contar de 04/03/2024 à 13/03/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:61E9058F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-112/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.963-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28//02/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:487A7962

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/20-24

CONTRATANTE: Município de Município de Iporã-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Pedro Álvarez Cabral 2677 Centro Cep - 87560-000, inscrito no CGC/MF nº 75.738484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **SÉRGIO LUIZ BORGES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.391.951-9e do CPF/MF nº 493.019.779-15, e

CONTRATADA: **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rodovia PR 323 S/N Sub. Urbano, Cep 87.538-000.

OBJETO: Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã..

VALOR: R\$ 4.907.773,81 (quatro milhões novecentos e sete mil setecentos e setenta três reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0E4DBCAB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 002/2024, objetivando contratação futura de empresa para o Fornecimento de câmara/refrigerador para conservação de vacinas, destinado a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Iporã/pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
INDREL- INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	R\$ 28.251,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A514F781

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2024

SÚMULA: REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTABELECENDO DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA O CADASTRAMENTO E A SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS OU FORNECER BENS À ADMINISTRAÇÃO.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito de Iporã, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei 14.133/2021, DECRETA:

Capítulo I
Disposições preliminares

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo regulamentar o procedimento de credenciamento de interessados em prestar serviços ou fornecer bens à Administração Pública Municipal de Iporã, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

§ 1º O credenciamento de que trata este Decreto é um processo administrativo precedido de chamamento público, conduzido por um agente de contratação designado.

§ 2º A abertura do credenciamento dar-se-á em 15 (quinze) dias úteis da publicação do respectivo edital.